## DECRETO Nº 1.899 DE 02 DE JUNHO DE 2009

Considera ponto facultativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

## **DECRETA**

- Art. 1º Fica considerado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, o dia 12 de junho de 2009.
  - Art. 2º Os serviços essenciais funcionarão em horário normal de expediente.
- Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de junho de 2009.

## ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para a sua respectiva publicidade.

Em, 02 de junho de 2009.

Gilmar dos Santos Esteves Chefe de Gabinete